



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

ODILON AIRES

IND 2082/2004

Cam 17/03/04
 Assessoria da Planície

Protocolo Legislativo para registro
 feita. à CES
 17/03/04

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Planície

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a ampliação da oferta de cursos ministrados pela Escola Técnica de Brasília em Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a ampliação da oferta de cursos de curta duração, ministrados pela Escola Técnica de Brasília em Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente Indicação, esperamos ver mitigado o drama de diversos jovens que gostariam de incrementar seus currículos com cursos profissionalizantes de alta qualidade da Escola Técnica de Brasília, para entrarem no mercado de trabalho com um nível de qualificação melhorado.

Os cursos profissionalizantes da Escola Técnica de Brasília estão entre os mais procurados do Distrito Federal por dois motivos significantes, o baixo custo e a ótima qualidade de seus professores. Levando-se em conta essas características, a demanda por esses cursos tem aumentado significativamente, e com isso há uma necessidade de se criarem novas vagas para os cursos de curta duração de capacitação profissional. A ampliação dessas vagas incentivará mais jovens a se qualificarem para buscar uma vaga no mercado de trabalho.

Assim, espero contar com o apoio decisivo de meus ilustres Pares, na aprovação desta Indicação que, sem dúvida alguma, trará relevantes benefícios a todos os jovens do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de março de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind. Nº 2082/04
 Fis. Nº 01

Deputado **ODILON AIRES**
 PMDB/DF

02/18/03/04 17:00:27